

575; 154129615, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, 87.39, 271; 154101055, VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, 81.41, 484; 154109783, VICTOR NETO COSTAROCHA, 80.61, 502; 154133086, VICTOR SIMENOV THOME, 87.55, 262; 154102884, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, 84.57, 349; 154102856, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 83.43, 403; 154107944, VINICIUS COSTA DA CRUZ, 86.59, 280; 154131324, VINICIUS DIAS RIOS SILVA VIANA, 90.35, 201; 154117955, VINICIUS PRUDENCIO AMOR, 100.51, 40; 154140757, VINNICIUS BAGANO DE BRITO, 100.45, 41; 154107233, VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, 81.29, 498; 154118561, WAGNER FONTES DA SILVA, 88.43, 244; 154103495, WAGNER PANERA SCHMIDT, 85.47, 327; 154140824, WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO, 96.45, 74; 154141349, WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, 79.47, 548; 154118792, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA, 77.49, 648; 154105555, WALLACE PINHEIRO ORNELAS, 88.59, 235; 154111568, WANDERSON DE SOUSA E SILVA, 97.69, 54; 154102373, WANESSA ALLINE DE MELLO SILVA, 78.59, 584; 154109688, WELBER AYSLAN CASTRO VAZ, 88.57, 238; 154103583, WELLINGTON BELTRAO NEVES, 81.49, 476; 154150652, WELLINGTON DA SILVA BARBOZA, 83.51, 388; 154110533, WELLINGTON JOSE FERREIRA, 95.49, 82; 154112006, WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, 93.55, 115; 154122363, WENDELL BARBOSA DE BRITO, 87.41, 268; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA, 62.43, 678; 154113275, WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, 100.63, 38; 154104619, WERLON COSTA CAVALCANTI, 88.65, 230; 154106753, WESLEY BISPO SILVA, 90.53, 193; 154119267, WESLEY SIDNEI SOARES DA SILVA, 79.45, 551; 154105081, WESLEY SOARES RAMOS BASTOS, 79.53, 536; 154120002, WILDSTON DUARTE LOPES, 77.41, 666; 154105069, WILIAN DIAS FERREIRA, 79.39, 562; 154116402, WILKENS NUMERIANO TEMOTE, 84.47, 357; 154104244, WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, 83.41, 405; 154113959, WILMILENE FAGUNDES DA CRUZ, 89.65, 204; 154103266, WOLMAR THYAGO CORDEIRO CORREA DOS REIS, 92.41, 151; 154113698, YURI MADEIRA AYRES, 89.65, 205; 154103080, YURI MEDEIROS SANTANA, 96.47, 73; 154137173, YURI RONDON BRASIL, 93.57, 113.

1.2. Resultado Final dos candidatos com deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final no concurso. 154105764, ALBERTO GAIA GONZAGA JUNIOR, 94.55, 1; 154121205, ALDEMIR APIO JUNIOR, 72.43, 4; 154113989, CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, 73.27, 3; 154106252, ERMINIO STÊNIO DA SILVA COSTA, 61.29, 12; 154140510, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 62.22, 10; 154104095, HUGO AURELIO TINOCO BARROS (candidato sub judice), 68.49, 5; 154109593, MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, 61.39, 11; 154113842, RAONI SOARES DE SOUZA SARAIVA, 66.41, 7; 154120395, RENATA MOREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, 68.43, 6; 154100090, RICARDO MARINHO DOS SANTOS, 64.37, 8; 154105555, WALLACE PINHEIRO ORNELAS, 88.59, 2; 154122820, WENDER AFONSO E SILVA, 62.43, 9.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 06 de novembro de 2017.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35714/2018

Processo: 00040-00051879/2018-46 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da nº Lei 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) alterar o Contrato, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para retificar a redação disposta no item 8.1 da Cláusula Oitava - Do Prazo da Vigência, para fazer constar a redação prevista no item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Instrumento Contratual e do Reajuste, constante no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 30/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF; c) alterar o Contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Comissão Executora por intermédio do Relatório SEI-GDF nº 7/2018 - SEPLAG/SCG/COPLAM/DIREC/GEINC e conforme orientação jurídica proferida no bojo do Parecer SEI-GDF nº 152/2018 - SEF/GAB/AJL, para promover o acréscimo de 25% (vinde e cinco por cento) ao valor inicial contratado, visando o aumento de 250 pontos de função, passando o valor total anual do contrato de R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) para R\$ 616.875,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); d) prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 06/04/2019 a 05/04/2020, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3.1.1 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 136012215. O empenho é de R\$472.160,07 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02019, emitida em 22/02/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO VALOR: R\$ 616.875,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/04/2019 a 05/04/2020. DA ASSINATURA: 05/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: THIAGO HOROZINO FERRARI, na qualidade de Sócio da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9008/2019

Processo: 00410-00001642/2018-41, Pregão Eletrônico nº 0139/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 03 de abril de 2019. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa(s) para a prestação de serviços para a execução das etapas do Circuito de Corridas SEL/DF, incluindo a Corrida de Reis e Corrida de Reis Mirim - Edições 2019, com o fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL/DF, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 08/04/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA - ME - CNPJ: 05.441.798/0001-20, itens 97 e 98 .LEG ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 09.048.744/0001-50, itens 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 09.721.858/0001-10, itens 105 e 106, CCS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 16.555.125/0001-18, itens 23, 24, 86, 87, IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO - CNPJ: 30.401.291/0001-90, itens 70, 71, 72, 73, 74 e 101, STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

GERAIS LTDA - CNPJ: 37.131.539/0001-90, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 84, 85, 99, 100, 102, 103 e 104 e FECHFESTA ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 07.690.804/0001-09, itens 88 e 89. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br) RODRIGO NUNES MACHADO Diretor

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0023/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) no 0023/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material para premiação desportiva (medalhas e troféus), grupo 31.04. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 18/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.001380/2015, SINOPORTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA-EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2660/2015, 10.378.224/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002268/2016, ATRE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2470/2016, 10.511.221/0001-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, 9466/DF; 0040.002713/2016, XPLAN CARD MANAGER - PROCESSADORA DE TRANSACOES ELETRONICAS S/A , AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1136/2016, 09.306.194/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, --, --; 0128.002789/2015, ATACADAO DAS PISCINAS INDUTRIA COMERCIO E3 CONSTRUÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6509/2015, 09.491.447/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSARIO, VALDIR LEITE QUEIROZ, 27294/GO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0129.003238/2015, RODRIGO TAVARES FERREIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1081/2015, 053.529.147-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006397/2015, PAULO ALEXANDRE DE TOLEDO ALVES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2828/2015, 318.455.938-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 20180108-00143509, ISMAEL MARQUES GUIMARAES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2886/2017, 816.706.991-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 05 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 20180320-00189234, ISMAEL MARQUES GUIMARAES, GUIAS IMPUGNADAS, 816.706.991-53, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.001707/2015, JOSE